



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015;

RESOLVE:

1. Informar que foi apresentado a este conselho, o Relatório Preliminar de Auditoria referente à Auditoria Especial Secretaria Municipal de Saúde – FMS Ibiá, abrangência de Abril de 2014 a Março de 2015.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 26 de Janeiro de 2016.

Luiz Antônio Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

José Cláudio de Paiva Reis
Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Declaro que Publiquei no Átrio
da Secretaria Municipal de
Saúde em:

__/__/__